

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 01

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº. 11/2025 - CMAS

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD-SUAS DO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Riachão do Poço– CMAS no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 2º, Incisos I, da Lei Municipal Nº 190 de 11 de novembro de 2011, vem tornar público a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 04 de agosto de 2025 que se encontra registrada em ata de número 47.

**CONSIDERANDO** sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 11.016 de 29 de março 2022, que regulamenta o Cadastro Único para programas sociais do governo federal, e posteriormente, a portaria nº810 de 14 de setembro de 2022 que define procedimentos para a gestão, operacionalização, cessão e utilização dos dados do cadastro único para programas sociais do governo federal;

**CONSIDERANDO** a resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do programa de fortalecimento emergencial do atendimento cadastro único no sistema único da assistência social (PROCAD-SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do programa no exercício de 2023 e da outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) publicou a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS);

### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR O Plano de Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), a ser desenvolvido pela secretaria municipal de desenvolvimento humano e social, no valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a ser executado no exercício de 2025 para aquisição de equipamentos armários, bebedouros, película para porta de vidro para o Posto do Cadastro Único, entre outros, custeio como material de expediente e limpeza.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Riachão do Poço, 04 de agosto de 2025.

Ana Cláudia Pereira do Rego  
PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº. 12/2025 - CMAS

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Riachão do Poço– CMAS no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 2º, Incisos I, da Lei Municipal Nº 190 de 11 de novembro de 2011, vem tornar público a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 04 de agosto de 2025 que se encontra registrada em ata de número 47.

**CONSIDERANDO** sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Orçamento da Assistência Social, exercício de 2026, Secretaria de Assistência Social totalizando R\$ 144.272,00 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais); no Fundo Municipal de Assistência Social, totalizando um valor de R\$ 2.312.163 (Dois milhões, trezentos e doze mil, cento e sessenta e três reais). Prosseguindo repassou aos presentes a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2026, no valor R\$ 2.456.435,00 (Dois milhões. Quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Riachão do Poço, 04 de agosto de 2025.

Ana Cláudia Pereira do Rego  
PRESIDENTE DO CMAS